MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.726.028/0001-40
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110
Centro – CEP: 37.930-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ponto de Ônibus
Proprietário: Município de Capitólio do Estado de Minas Gerais
Município: Capitólio-MG

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, especificações dos materiais, métodos executivos e padrões de qualidade a serem adotados na execução de Ponto de Ônibus, contemplando serviços preliminares, fundações, estruturas, impermeabilizações, revestimentos, pavimentação e serviços complementares.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, legislações municipais vigentes, normas de segurança do trabalho e boas práticas de engenharia civil, garantindo desempenho estrutural, durabilidade, funcionalidade e segurança da obra.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transporte, escoramentos, andaimes, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como por todos os serviços necessários à perfeita execução do empreendimento.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverá ser realizada a implantação da placa de identificação da obra em chapa galvanizada nº 26, com espessura mínima de 0,45 mm, contendo informações institucionais, responsáveis técnicos, objetos contratuais e demais dados exigidos pelos órgãos competentes.

A placa deverá receber acabamento em adesivo vinílico de alta resistência, com proteção contra raios ultravioleta e intempéries, sendo instalado sobre estrutura metálica galvanizada rigidamente fixada ao solo, garantindo estabilidade, alinhamento, nivelamento e perfeita visibilidade durante toda a execução da obra

Previamente ao início das atividades executivas deverá ser realizada limpeza geral da área, compreendendo remoção de vegetação superficial, raízes, materiais inservíveis, entulhos e quaisquer elementos que possam interferir na execução dos serviços

As escavações deverão ser executadas mecanicamente e manualmente, conforme necessidade da obra e características do terreno, obedecendo rigorosamente às dimensões, cotas e níveis previstos em projeto executivo.

Os serviços de movimentação de terra compreenderão escavação em material de segunda categoria, regularização de fundo de vala, conformação de taludes, carga, transporte e destinação adequada do material excedente.

Durante a execução deverão ser observadas condições adequadas de estabilidade dos taludes, drenagem provisória das escavações e segurança operacional dos trabalhadores, evitando riscos de desmoronamentos e acúmulo de água no interior das cavas.

Todo material proveniente das escavações, demolições e limpeza deverá ser transportado em caminhões apropriados e destinado em local ambientalmente licenciado, conforme legislação vigente.

Caso necessário, será executada poda controlada da vegetação existente, utilizando equipamentos adequados e mão de obra especializada, preservando a integridade fitossanitária das espécies remanescentes.

A obra deverá possuir acompanhamento técnico permanente através de encarregado geral e responsável técnico habilitado, responsáveis pelo controle de qualidade, conferência dos serviços executados, alinhamentos, níveis, cumprimento do cronograma e atendimento às normas de segurança do trabalho.

2. ABRIGO METÁLICO

2.1. FUNDAÇÕES

As fundações do abrigo metálico serão executadas em concreto armado, conforme dimensões e especificações definidas em projeto estrutural

As escavações destinadas às fundações deverão apresentar fundo regularizado, superfície firme, ausência de materiais orgânicos e estabilidade adequada para recebimento das estruturas.

Após a conclusão das escavações deverá ser realizado apiloamento manual ou mecânico do fundo das valas, promovendo compactação uniforme da camada de apoio e redução de recalques diferenciais.

Sobre a superfície compactada será executado lastro de concreto magro com espessura uniforme, destinado à regularização da base, proteção das armaduras e melhoria das condições de concretagem.

As formas deverão ser confeccionadas em madeira serrada ou compensado plastificado estrutural, devidamente travadas e escoradas, garantindo estanqueidade, alinhamento, esquadro e estabilidade durante o lançamento do concreto.

As armaduras serão executadas em aço CA-50 nervurado, conforme detalhamento estrutural, obedecendo rigorosamente aos cobrimentos mínimos estabelecidos pela NBR 6118, posicionamento adequado das barras, utilização de espaçadores e amarrações com arame recozido

O concreto estrutural deverá possuir resistência característica compatível com as solicitações estruturais previstas em projeto, podendo ser produzido mecanicamente ou fornecido usinado.

Durante a concretagem deverão ser observados procedimentos adequados de lançamento, vibração mecânica, adensamento e cura, garantindo homogeneidade, compacidade e ausência de segregações ou vazios estruturais.

2.2. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura do abrigo será executada em perfis de alumínio extrudado de liga adequada para aplicações estruturais, contemplando o fornecimento de materiais,

fabricação, cortes, usinagens, furações, conexões, montagem e instalação completa de todos os elementos estruturais.

Os fechamentos em brise serão executados em perfis tipo "C" de alumínio, conforme projeto executivo, devidamente fixados à estrutura principal, garantindo uniformidade estética, resistência mecânica, ventilação e proteção contra a incidência solar.

Todos os perfis de alumínio deverão receber acabamento superficial por pintura eletrostática a pó, aplicada sobre superfície previamente tratada por processo de limpeza e preparação adequado, assegurando elevada aderência do revestimento, proteção contra corrosão, intempéries e raios ultravioleta, bem como excelente durabilidade e acabamento uniforme.

As ligações entre os elementos estruturais deverão ser executadas por meio de conexões, parafusos, chumbadores e acessórios específicos para sistemas em alumínio, ou por processos de união compatíveis com o material, garantindo perfeito acabamento, estabilidade global, rigidez estrutural e resistência às cargas permanentes, variáveis e às ações do vento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Todos os componentes deverão ser instalados de forma perfeitamente alinhada, nivelada e aprumada, permanecendo rigidamente fixados à base de apoio, assegurando o correto desempenho estrutural, a durabilidade do conjunto e a qualidade final da execução.

2.3. COBERTURA

A cobertura será executada com telhas isotérmicas trapezoidais tipo sanduíche, compostas por chapas metálicas galvanizadas e núcleo isolante termoacústico, proporcionando conforto térmico, estanqueidade e elevada durabilidade.

As telhas deverão possuir proteção anticorrosiva e serão fixadas através de parafusos autobrocantes galvanizados com arruelas de vedação em neoprene, garantindo perfeita fixação e impedindo infiltrações.

As sobreposições longitudinais e transversais deverão assegurar total estanqueidade da cobertura

As calhas serão executadas em chapa galvanizada dobrada, com espessura compatível à vazão de projeto e inclinação adequada ao perfeito escoamento das águas pluviais.

Os condutores verticais deverão ser executados em chapa galvanizada, incluindo conexões, suportes, abraçadeiras e demais acessórios necessários ao funcionamento eficiente do sistema de drenagem pluvial

3. MURO DE ARRIMO

3.1. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do muro de arrimo será executada em concreto armado, conforme especificações estruturais e condições geotécnicas do terreno.

As estacas tipo broca deverão ser executadas nas profundidades e diâmetros definidos em projeto estrutural, garantindo adequada capacidade de suporte e estabilidade da estrutura.

Após a perfuração deverá ser realizada limpeza interna das brocas, instalação das armaduras e concretagem contínua, não sendo permitida presença de água excessiva ou material solto no interior das perfurações.

As sapatas e vigas baldrame serão executadas em concreto armado moldado “in loco”, utilizando formas rigidamente travadas e armaduras posicionadas conforme projeto estrutural.

O concreto deverá ser lançado em camadas compatíveis com a capacidade de adensamento dos vibradores mecânicos, garantindo compacidade, resistência e ausência de falhas estruturais.

3.2. PILARES

Os pilares em concreto armado deverão ser executados conforme seções estruturais previstas em projeto, utilizando formas alinhadas, aprumadas e devidamente escoradas

As armaduras deverão respeitar cobrimentos mínimos normativos e posicionamento adequado dos estribos e barras longitudinais

A concretagem deverá ocorrer de forma contínua, evitando segregações e formação de juntas frias

Após a desforma, as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem armaduras expostas, falhas de concretagem ou irregularidades aparentes

3.3. ALVENARIA ESTRUTURAL

A alvenaria será executada com blocos de concreto estrutural assentados com argamassa de cimento e areia em traço adequado.

As fiadas deverão permanecer rigorosamente alinhadas, niveladas e aprumadas, garantindo estabilidade e qualidade do acabamento.

As juntas horizontais e verticais deverão possuir espessura uniforme e preenchimento integral.

Os pontos definidos em projeto estrutural receberão grauteamento, promovendo monolitismo e aumento da resistência estrutural do conjunto.

3.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os elementos estruturais em contato com o solo ou sujeitos à ação da umidade receberão sistema de impermeabilização composto por emulsão asfáltica aplicada em demãos sucessivas até formação de película contínua e homogênea

As superfícies deverão ser previamente regularizadas, limpas e secas antes da aplicação dos produtos impermeabilizantes.

Também será aplicada argamassa impermeabilizante com aditivo hidrófugo, destinada à proteção contra infiltrações, percolações e umidade ascendente.

Todos os procedimentos executivos deverão seguir rigorosamente as recomendações técnicas dos fabricantes

3.5. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

As superfícies de alvenaria receberão revestimento em argamassa aplicada em camadas sucessivas de chapisco, emboço e reboco, garantindo aderência, regularização e acabamento uniforme

Após o período adequado de cura será aplicada camada de selador acrílico preparador de superfície

A pintura final será executada com tinta acrílica premium para áreas externas, aplicada em demãos sucessivas até obtenção de cobertura homogênea, uniformidade de tonalidade e acabamento final adequado

Não serão aceitas superfícies com manchas, escorrimentos, falhas de cobertura, fissuras ou irregularidades aparentes.

4. PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação compreenderão inicialmente a demolição mecanizada do concreto existente mediante utilização de rompedor hidráulico apropriado

Todo o material demolido deverá ser removido imediatamente da área de trabalho e destinado adequadamente

Posteriormente será executado piso em concreto moldado “in loco”, com resistência compatível às solicitações de uso previstas em projeto.

O concreto deverá apresentar acabamento desempenado, superfície regular, nivelamento adequado e juntas de dilatação executadas conforme necessidade técnica, garantindo durabilidade e desempenho estrutural do pavimento.

5 SERVIÇOS FINAS E PASAGISMO

Ao término da obra deverá ser realizada limpeza geral completa da área, incluindo remoção de resíduos, lavagem das superfícies, retirada de materiais excedentes e limpeza de pisos e estruturas.

Será executado plantio de grama esmeralda sobre solo previamente regularizado e adubado, garantindo adequado acabamento paisagístico.

Os arbustos ornamentais deverão ser fornecidos e plantados conforme especificações do projeto paisagístico, incluindo abertura de covas, adubação, irrigação inicial e tutoramento quando necessário.

A obra somente será considerada concluída após verificação integral das condições de segurança, funcionamento, acabamento, estabilidade estrutural e limpeza geral, atendendo plenamente às exigências técnicas e operacionais do empreendimento.

Capitólio-MG, 10 de Junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ELYAS CORREA NOGUEIRA
Data: 07/07/2026 11:45:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elyas Correa Nogueira
CREA 439.176/MG